

PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO EM SME

- 13. No prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data da publicação dos deferimentos, o servidor exonerado do cargo de provimento em comissão, da Secretaria Municipal da Educação, que tiver deferido o seu pedido de reingresso deverá comparecer a SUPEME (Rua Diogo de Faria, nº 1247, das 9:00 às 17:00 horas) para retirar a Comunicação de Reingresso, constante do Anexo III desta Portaria.
13.1 - Comparecendo o servidor fora do prazo, a SUPEME não entregará a Comunicação de Reingresso ao servidor, devendo neste caso ser lavrado termo de não comparecimento devidamente justificado, que deverá ser encaminhado ao Secretário da Pasta, juntamente com o requerimento deferido do servidor, a fim de ser remetido à decisão da Exma. Sra. Prefeita.
13.2 - De posse da Comunicação de Reingresso, o servidor deverá apresentar-se na Unidade escolar definida pela SUPEME, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas.
13.3 - Comparecendo o servidor dentro do prazo estipulado, o Diretor da Escola, de imediato, preencherá a Comunicação de Reingresso em 2 (duas) vias.
13.4 - Comparecendo o servidor após o prazo estipulado, o Diretor de Escola deverá observar o previsto nos subitens 7.4 e 7.4.1.
13.5 - Quando não for possível o reingresso do servidor no antigo cargo, a SUPEME apresentará proposta, devidamente justificada, de seu aproveitamento ao Secretário Municipal de Educação.
13.5.1 - Nos casos de relotação de pessoal excedente, quando necessário, a Secretaria interessada poderá valer-se do assessoramento de SGT e SNA.
13.6 - Em qualquer das hipóteses previstas nos subitens 13.3 e 13.4, o Diretor de Escola deverá encaminhar à SUPEME, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da apresentação do servidor, a 1ª via da Comunicação de Reingresso, juntamente com o Termo referido no subitem 7.4, se for o caso, sob pena de responsabilidade funcional.
13.6.1 - A 2ª via da Comunicação de Reingresso deverá ser entregue ao servidor.
13.7 - A SUPEME deverá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento da Comunicação e, após, as anotações de praxe no respectivo prontuário do servidor, enviá-la ao DRH.
13.8 - SME, através da SUPEME, expedirá os respectivos títulos de nomeação.
13.8.1 - Os títulos de nomeação deverão ser encaminhados por SME ao DRH logo após a sua publicação na imprensa oficial, devendo os servidores tomar posse, no referido Departamento, no prazo legal (30 dias), para efeitos de inclusão em folha de pagamento.

SERVIDORES SUJEITOS À PORTARIA Nº 08/89 (DOM de 11/01/89)

- 14. O servidor público que teve seu pedido de reingresso deferido no DOM de 17.01.89 e não retirou a Portaria e/ou a Comunicação de Reingresso no prazo previsto na Portaria nº 08/89, deverá observar o procedimento constante da presente, de acordo com a sua situação funcional.
15. O procedimento acima se aplica, também, ao servidor público que retirou a documentação exigida, mas não compareceu a Unidade em que prestava serviços.
16. Os servidores públicos enquadrados nos subitens 1.3, 3.3, 5.3 e 7.3, da Portaria nº 8/89 serão, automaticamente, beneficiados com os prazos previstos no Decreto nº 27.631, de 26 de janeiro de 1989 e na presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À PORTARIA Nº 12/89

Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal da Administração.

Assunto: Poderá ser

- 1) Revisão do ato punitivo, ou
2) Reingresso no Serviço Público

(Obs.: Quaisquer que sejam as situações, deverão ser citados os atos administrativos que as motivaram, por exemplo, data da publicação no DOM).

Nome: _____, Registro Funcional: _____
Cargo/Função: _____
Padrão/Referência: _____ Lotado em: _____
Telefone para contato: _____

venha muito respeitosamente requerer de V.Exa. o deferimento do pedido supra.

Nestes Termos
Pede Deferimento

São Paulo, de de 1989

Assinatura do Requerente

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12/89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

PORTARIA DE REINGRESSO Nº /89
REQUERIMENTO Nº /89

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS-DRH, da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, com base no despacho do requerimento supra, publicado no DOM de / / pelo Secretário de SMA,

EXPEDE:

A presente PORTARIA DE REINGRESSO nos termos do disposto no art. 8º, § 5º, do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS e no Decreto nº 27.611, de 19 de janeiro de 1989, em nome de regº func.

na função de
Cód. de Endereçamento:

São Paulo, / /

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
DIRETOR TÉCNICO

PUBLICADO NO D.O.M.

DE: / /

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12/89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

COMUNICAÇÃO DE REINGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO DECRETO Nº 27.611, DE 19 DE JANEIRO DE 1989.

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME: _____ REG. FUNC.: _____
FUNÇÃO/CARGO: _____ REG.: _____
CÓD. END.: _____ DOM. BANCÁRIO: AG. TIPO: C/C D/C

2. DATAS BÁSICAS

Requerimento deferido no D.O.M. de: _____
Comparecimento no DRH: _____
Prazo para apresentação na Unidade: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

SECRETARIA: _____ PREFIXO: _____
DEPARTAMENTO: _____
DIVISÃO: _____
SEÇÃO: _____
SETOR: _____
OUTRAS: _____
EMPREGO DA UNIDADE: _____
BAIRRO: _____ CEP: _____ FONE: _____
CÓD. END.: _____
DATA DA APRESENTAÇÃO NA UNIDADE: _____

Assinatura/Carimbo da Chefia Imediata

4. INSTRUÇÕES

- 4.1. Pagamento: Este formulário é absolutamente indispensável para a inclusão do servidor na FOLHA DE PAGAMENTO. O seu completo preenchimento e imediato encaminhamento à SEÇÃO TÉCNICA DE ADMISSÃO - DRH-11, diminuirá o tempo de efetivação real de pagamento.
4.2. Domicílio Bancário - BANESPA S/A. A presente comunicação deverá vir acompanhada de xerox do comprovante de abertura de conta ou da capa do talão de cheques do servidor.
1ª via - Destino: DRH-11 (após preenchimento pela Unidade)
2ª via - Destino: servidor autônomo (após preenchimento pela Unidade)

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12/89

TERMO DE APRESENTAÇÃO

Eu, _____ (nome do funcionário) (registro funcional) compareci nesta Unidade _____ (nome da Unidade) no dia ____/____/____, às ____ horas, unido da Portaria nº ____/89 e da Comunicação de Reingresso.

São Paulo, ____/____/____

TESTEMUNHAS

NOME: _____
R.G.: _____
END.: _____

NOME: _____
R.G.: _____
END.: _____

EXONERANDO:

A partir de 24.01.89, EDSON JOSÉ DIAPÉRIA, reg. 133.061, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, ref. DA-14, da Assessoria Econômico-Financeira, do Gabinete, da Secretaria de Serviços e Obras.

A partir de 03.01.89, SUZANA CRISTINA MACHADO DE AQUINO GUEDES, reg. 135.654, do cargo de Assessor Técnico, ref. DA-12, do Gabinete da Secretaria Municipal da Administração.

TORNANDO SEM EFEITO:

O ato publicado no DOM de 03.01.89, que nomeou JOÃO ALVES DOS SANTOS, para o cargo de Assessor Técnico, ref. DA-12, da Assessoria Técnico-Jurídica do Gabinete da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

TORNANDO INSUBSISTENTE:

O ato publicado no DOM de 25.01.89, que exonerou, a partir de 16.01.89, LEDA MARIA LINS DE ALMEIDA, reg. 577.082, do cargo de Assistente Técnico II, ref. DA-11 (Procurador), da Administração Regional de Santana, da Coordenação das Administrações Regionais da Zona Norte, da Secretaria das Administrações Regionais, por ter sido nomeada para outro cargo.

CESSANDO:

Os efeitos do ato que designou MARIA LÚCIA CORRÊA, reg. 566.790, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, símbolo PR-A1, da Terceira Subprocuradoria, JUD-13, da Primeira Procuradoria, JUD-1, do Departamento Judicial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

A partir de 1.1.89, os efeitos do ato que designou LEA REGINA CAFFARO TERRA, reg. 567.788, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, símbolo PR-A1, da Subprocuradoria de Tributos Mobiliários - Taxas - Multas Mandados de Segurança da Procuradoria de Feitos Especiais, do Departamento Fiscal da PGM da Secretaria dos Negócios Jurídicos, por ter sido designada para outra função.

A partir de 1.1.89, os efeitos do ato que designou FÁBIO ULHOA COELHO, reg. 523.818, para exercer a função de Procurador Chefe de Procuradoria, símbolo PR-A3, da Procuradoria de Feitos Embargados do Departamento Fiscal, da PGM da Secretaria dos Negócios Jurídicos, por ter sido nomeada para outro cargo.

A partir de 1.1.89, os efeitos do ato que designou MAURÍCIO AUGUSTO GUIMARÃES CARDOSO, reg. 136.966, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, símbolo PR-A1, da Subprocuradoria de Tributos Imobiliários e Contribuição de Melhoria da Procuradoria de Feitos Embargados do Departamento Fiscal da PGM da Secretaria dos Negócios Jurídicos, por ter sido designada para outra função.

A partir de 1.1.89, os efeitos do ato que designou KIYOSHI HARADA, reg. 132.123, para exercer a função de Procurador Chefe de Procuradoria, símbolo PR-A3, da Primeira Procuradoria do Departamento de Desapropriações, da PGM da Secretaria dos Negócios Jurídicos, por ter sido designado para outra função.

A partir de 1.1.89, os efeitos do ato que designou NEUSA APARECIDA CARDOSO DA SILVA, reg. 540.337, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, símbolo PR-A1, da Primeira Subprocuradoria da Primeira Procuradoria do Departamento de Desapropriações da PGM da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

A partir de 03.1.89, os efeitos do ato que designou SUZANA CRISTINA MACHADO DE AQUINO GUEDES, reg. 135.654, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, símbolo PR-A1, da Segunda Subprocuradoria PATR-12, da PGM da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

A partir de 3.1.89, os efeitos do ato que designou MÁRCIA FERRARI, reg. 138.703, para exercer a função de Procurador Chefe de Procuradoria, símbolo PR-A3, da 5ª. Procuradoria - JUD-5, do Departamento Judicial da PGM da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

A partir de 3.1.89, os efeitos do ato que designou JOSÉ FERNANDO CRISTINO NETTO, reg. 130.194, para exercer a função de Procurador Assistente (Jurídico), símbolo PR-A2, do Departamento Judicial, da PGM da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

A partir de 1.1.89, os efeitos do ato que designou JOSÉ ANTONIO CASTEL CAMARGO, reg. 130.211, para exercer a função de Procurador Chefe de Procuradoria, símbolo PR-A3, da 2ª. Procuradoria do Departamento Judicial, da Procuradoria Geral do Município da Secretaria dos Negócios Jurídicos, por ter sido designado para outra função.

A partir de 13.1.89, os efeitos do ato que designou IDIEMÉIA FERNANDES SAMPAIO, reg. 117.353, para exercer a função de Procurador Chefe de Procuradoria, símbolo PR-A3, da 3ª. Procuradoria, do Departamento Judicial da PGM, da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

A partir de 13.1.89, os efeitos do ato que designou LIA GALVÃO SARAIVA, reg. 136.323, para exercer a função de Procurador Assistente (Jurídico), símbolo PR-A2, do Departamento Judicial, da PGM da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

A partir de 13.1.89, os efeitos do ato que designou JOSÉ WAGNER PASETO BASTOS, reg. 315.400, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, símbolo PR-A1, da 2ª. Subprocuradoria da 5ª Procuradoria do Departamento Judicial da PGM da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

A partir de 13.1.89, os efeitos do ato que designou ZENON MARQUES TENÓRIO, reg. 574.047, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, símbolo PR-A1, da 1ª. Subprocuradoria, da 5ª. Procuradoria, do Departamento Judicial da PGM da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

A partir de 13.1.89, os efeitos do ato que designou RENA TO TUPI SALIM, reg. 136.202, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, símbolo PR-A1, da 2ª. Subprocuradoria da 2ª. Procuradoria do Departamento Judicial da PGM da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

A partir de 1.1.89, os efeitos do ato que designou LÍVIA MARIA ARMENTANO KOENIGSTEN ZAGO, reg. 136.204, para exercer a função de Procurador Chefe, símbolo PR-A3, da Procuradoria de Feitos Especiais - FISC-4, do Departamento Fiscal da PGM da Secretaria dos Negócios Jurídicos, por ter sido designada para outro cargo municipal.

A partir de 9.1.89, os efeitos do ato que designou VIRGINIA BUSTAMANTE DE SORDI, reg. 135.828, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, símbolo PR-A1, da 2ª Subprocuradoria da Primeira Procuradoria do Departamento de Desapropriações da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

A partir de 17.1.89, os efeitos do ato que designou ALMEIDA RÍO FERNANDO DE SA, reg. 132.834, para exercer a função de Procurador Assistente (Jurídico), símbolo PR-A2, do Departamento de Desapropriações da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

A partir de 17.1.89, os efeitos do ato que designou MARI ZILDA PRETI ESTEVES DE LIMA, reg. 136.215, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, símbolo PR-A1, da 4ª. Subprocuradoria da Primeira Procuradoria, do Departamento de Desapropriações da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

NOMEANDO:

A partir de 13.01.89, VANE SANTAROSA, reg. 308.121, para o cargo de Diretor de Divisão Técnica, ref. DA-12, (ant. Supervisor Técnico II, da Supervisão do Atendimento à Criança e ao Adolescente), da Divisão Técnica Regional de Planejamento e Coordenação de Programas do Departamento Regional de Serviço Social, da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, de provimento em comissão, constante da Lei 10.719/88, tabela IV, item II.

MEIRE APARECIDA CELESTE, reg. 522.800, para o cargo de Assessor Técnico, ref. DA-12, da Assistência à Criança e ao Adolescente, da Assessoria Técnica de Planejamento e Normas Técnicas, da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, de provimento em comissão, constante da tabela II, item II, anexa à Lei 10.719/88.

HOMERO OPPI, para o cargo de Assistente Técnico I, ref. DA-09, da Divisão Técnica, do Estádio Municipal "Paulista" de Carvalho, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, de provimento em comissão, constante da Lei 10.255/86.

A partir de 24.01.89, LUIZ MORAES DE NIEMEYER NETO, para o cargo de Chefe de Assessoria Técnica, ref. DA-14, da Assessoria Econômico-Financeira, do Gabinete, da Secretaria de Serviços e Obras, de provimento em comissão, constante da Lei 7.265/69.

ELIAS STEIN, reg. 547.850, para o cargo Assistente Técnico II, ref. DA-11, da Secretaria das Administrações Regionais, de provimento em comissão, constante da Lei 8.513/77, alterado pela Lei 10.430/88.

ROBERTO GUIMARÃES DA SILVA, para o cargo de Oficial de Gabinete, ref. DA-05, da Secretaria das Administrações Regionais, de provimento em comissão, constante da Lei 8.513/77.

MARIA BEATRIZ NOGUEIRA MELLO D'STEFANO, reg. 300.977, para o cargo de Assessor Técnico, ref. DA-12, da Assessoria Técnica de Serviços de Saúde, da Secretaria das Administrações Regionais, de provimento em comissão, constante da Lei 8.513/77, alterado pelo Dec. 23.953/87.

A partir de 03.01.89, SUZANA CRISTINA MACHADO DE AQUINO GUEDES, reg. 135.654, para o cargo de Assessor Técnico, ref. DA-12, da Assessoria Técnico-Jurídica do Gabinete da Secretaria dos Negócios Jurídicos, de provimento em comissão.